



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

L I D O  
Em, 01 / 09 / 10  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº /2010  
(Do Senhor Deputado Chico Leite) IND 9337 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 02 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação do Núcleo de Proteção Animal no âmbito da Delegacia de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação do Núcleo de Proteção Animal no âmbito da Delegacia de Meio Ambiente – DEMA da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

### JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido, frequentemente, contatos de entidades ligadas à proteção animal, preocupadas com o quadro de maus-tratos a animais domésticos e até animais selvagens e exóticos no Distrito Federal.

Infelizmente, não são raros os casos de violência contra animais domésticos, o abandono ou o trabalho excessivo, que submetem tais animais a sofrimento intenso e até a morte.

A proteção animal insere-se no âmbito de competência da legislação ambiental, que pune as agressões, o trabalho excessivo, a tortura, enfim, todas as condições que submetem os animais a sofrimento.

Todos aqueles que submetem um animal a maus-tratos estão infringindo a **Lei n. 9.605/1998, que define os crimes contra o meio ambiente**. Além de multa, ou infratores sujeitam-se a pena de detenção.

O Distrito Federal conta com uma delegacia especializada para investigar e punir infratores ambientais. A Delegacia do Meio Ambiente - DEMA tem exercido um papel fundamental na investigação de tais práticas, o que tem contribuído, certamente, para redução do ímpeto de transgressores que se valem de ilícitos como o parcelamento do solo, a retirada de riquezas minerais sem autorização, o desmatamento de áreas de proteção ambiental ou a poluição de córregos e nascentes. O Ministério Público, por meio da PRODEMA, e o Judiciário, por meio da Vara do Meio Ambiente, instalada em maio de 2009, têm contribuído de forma decisiva, o que tem assegurado um amplo reconhecimento social a tal esforço.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

Tal reconhecimento, sobretudo à atuação das delegacias ligadas ao meio ambiente, em todo o país, se deve ao árduo trabalho exercido pelas polícias contra maus-tratos, tráfico e comercialização de animais silvestres. Trata-se de um trabalho árduo, mas exercido com dedicação.

Na cidade de **Campinas/SP e no estado do Espírito Santo** foram dados passos mais ousados, a partir da criação de núcleos específicos de proteção a animais domésticos e silvestres para coibir a prática de crimes ambientais. Trata-se de um avanço importantíssimo na luta pela proteção e pela mudança nos paradigmas de tratamento dispensado aos animais.

Em tais casos, as denúncias podem ser formuladas via telefone ou pessoalmente em qualquer unidade policial ou, ainda, na delegacia especializada para o combate aos crimes ambientais, que abriga os núcleos especializados. A Polícia Militar, do mesmo modo, está orientada a conduzir os envolvidos para o Núcleo de Proteção Animal, que conta com equipes qualificadas e profissionais engajados nessa importante missão.

Sem dúvida, podemos esperar avanços significativos na redução de crimes ambientais em tais cidades. Desejamos o mesmo para nossa capital.

Assim sendo, propomos a presente Indicação, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para sugerir a criação de um núcleo específico de combate aos crimes contra animais. Sugerimos, a fim de minimizarmos custos ou a utilização de recursos humanos, que tal criação se dê no âmbito da delegacia especializada em crimes ambientais – DEMA.

Sem dúvida, daremos uma grande contribuição à redução dos crimes ambientais e inseriremos o Distrito Federal no seleto grupo de cidades que, notadamente, contam com um núcleo especializado no combate aos crimes contra animais.

Peço, pois, o apoio dos ilustres Pares a esta iniciativa.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

